



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 1263 de 31 de julho de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011754/2011-89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 1017 de 26/06/2013, publicada em 27/06/2013, Seção 2, Pág. 27 que nomeou **MARIO ANTONIO SESSO JUNIOR**, em caráter efetivo, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação/Área Redes (código 01), Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº 52 de 30/03/2012, DOU de 02/04/2012, Seção 3 págs. 93/96, homologado através do Edital nº 88 de 03/10/2012, publicado no DOU de 04/10/2012, Seção 3 págs. 81/87, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da Redistribuição de THIAGO MARTORELLI DE ANDRADE, código da vaga 0203434, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora